



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00404/2017

DENOMINA DE RUA VALENTINA NOGUEIRA DE JESUS O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua 3A1-05, localizada entre a Rua Mary Dalva França Tavares e a Rua 3A1-06 no Loteamento Residencial

Lago Azul, passa a denominar-se VALENTINA NOGUEIRA DE JESUS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma homenagem a saudosa VALENTINA NOGUEIRA DE JESUS, nascida em 30 de Abril de 1925, na Fazenda Piedade em Monte Alegre de Minas. Era uma mãe prezada e cuidadosa com os filhos. Foi uma mulher apaixonada pela vida, pela família, e pelo trabalho que realizava diariamente costurando para cuidar da casa e dar condição de estudo aos filhos. Era alegre e fazia tudo com muita dedicação até que veio a falecer em decorrência de um choque séptico aos 86 anos de idade, deixando muita dor por sua partida e saudades a todos familiares e amigos. Personalidades desse vulto representam o mais elevado perfil de dignidade humana e merece lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade, razão pela qual pretendemos perpetuar seu nome através de denominação de um próprio público, como reconhecimento de nossa cidade à sua elevada contribuição, representando um mínimo de retribuição a esse notável agente social. Sala das Sessões, 11 de Maio de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00404/2017

Ver. Doca Mastroiano
Vereador